

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 96/ 2025

APELO solicitando a valorização e revisão remuneratória dos conselheiros tutelares, visto o trabalho árduo, contínuo e essencial que desempenham na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares exercem uma função pública de extrema relevância social, atuando na linha de frente da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que esses profissionais lidam diariamente com situações de risco, negligência, abandono, violência física, psicológica e sexual, exigindo deles preparo emocional, comprometimento ético e disponibilidade integral para agir com sensibilidade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que, apesar da grande carga de trabalho, da complexidade das demandas e da natureza essencial de suas atribuições, os conselheiros tutelares ainda enfrentam uma remuneração defasada para o pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a valorização desses profissionais é um ato de reconhecimento à dedicação e ao compromisso de quem, diariamente, contribui para a efetivação de direitos e para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária;

CONSIDERANDO que investir na remuneração e nas condições de trabalho dos conselheiros tutelares significa fortalecer o sistema de garantia de direitos e assegurar um atendimento mais digno, eficiente e humanizado às nossas crianças e adolescentes;

Diante do exposto, esta Moção de Apelo tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que promova, com a urgência e a seriedade que o tema requer, a revisão remuneratória e a valorização dos Conselheiros Tutelares,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



contemplando reajustes justos, capacitações contínuas e melhorias nas condições estruturais dos Conselhos.

A valorização dos Conselheiros Tutelares é uma demonstração concreta de compromisso com a infância e juventude, bem como um reconhecimento público ao papel insubstituível desses profissionais na proteção dos direitos fundamentais das nossas crianças e adolescentes.

REQUER, portanto, à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, **Moção de Apelo solicitando a valorização e revisão remuneratória dos Conselheiros Tutelares**, visto o trabalho árduo, contínuo e essencial que desempenham na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como forma de reconhecimento público àqueles que tanto contribuem para o bem-estar de nossa comunidade, ficando este gabinete à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 24 de outubro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Airton Candido da Silva

CEL. João Arrais Serodio Neto

Ellan Ricardo da Paixão

Cintia Cristina Grossklauss

Ademir Albano Lopes

Cristiano Ailton Boff

Carina Aparecida Blascke

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Amarilis de Oliveira Ribeiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp